

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PSS Nº 001/2021**

A **PREFEITURA DE BOQUIM**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do edital nº 001/2021, tendo ainda por base os prazos definidos no cronograma do ANEXO I, torna público a **HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL**, conforme lista classificatória abaixo, após avaliação do recurso publicado no Diário Oficial do Município - DOM.

Nos termos direito à contratação profissional, de forma que a futura contratação fica condicionada às necessidades do item 14.3 do Edital, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para a entrega dos documentos.

Sendo assim, conforme previsão do item 14.5 do Edital, cabe ao Município o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário ao preenchimento das vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, portanto, obrigatoriedade de admissão do candidato classificado.

É de responsabilidade do candidato acompanhar diariamente o Diário Oficial do Município de Boquim durante todo o período de vigência do processo seletivo simplificado para fins de convocação, ciente ainda de que deverá manter seu endereço e número de telefone atualizados para viabilizar os contatos eventualmente necessários.

Nos termos do item 14.4, os candidatos aprovados no presente Processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por tempo determinado por meio de **Edital de Convocação** publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Boquim e através do site <https://boquim.se.gov.br>, não recebendo qualquer aviso/comunicado escrito, devendo, pois, acompanhar o DOM.

Lista de  
Classificados

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>CARGO 001- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>				
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	5179	MARIA GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	62,0	-
2º	5183	CRISTOVAM LINS FILHO	26,0	-
3º	5178	THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA	10,0	-

**\*\*\*As vagas referente aos Cadastros Reservas que por ventura não se encontram preenchidas acima, foi decorrente da desclassificação dos demais candidatos.**

Boquim, 02 de março de 2021.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL